

" C E S S Ã O D E D I R E I T O "

JANDIRA MARÇAL DA SILVA POCAI, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada em Barbosa Ferraz PR, no Distrito de Pocinho, Rua Geraldo Barbosa, s/nº, CEP 86.960 - 000, portadora da C.I.R.G. n.º 4.283.908/PR e inscrita no CPF sob n.º 709.744.039-20, pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) pagos no ato da assinatura do presente instrumento pela cessionária MARIA DE FÁTIMA GARCIA, brasileira, divorciada, agricultora, residente e domiciliada em Barbosa Ferraz PR, no Distrito de Pocinho, na Rua São Francisco de Assís, s/nº, CEP 86.960 - 000, portadora da C.I.R.G. n.º 7.107.367-0/PR e inscrita no CPF sob n.º 017.364.259-43, mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição das **Datas de Terras n.º 08 e 09 (oito e nove) da Quadra n.º 15 (quinze)**, com área de 432,00 m2, cada uma, contendo uma residencia em alvenaria, situada na Rua Almira Dameto, s/n.º, Distrito de Pocinho, situada na planta urbana do município e Comarca de Barbosa Ferraz PR, que a cessionária nomeada, entra de posse no referido imóvel, de que está de acordo os cedentes, que adquiriram e pagaram os direitos, integralmente a JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA, este de CIRINEU DE MATIA, este de FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA e este da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, conforme Contrato de Compra e Venda de 30/11/1984.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, mencionada vendedora originária a outorgar a escritura pública de compra e venda à cessionária nomeada, ou a quem esta indicar.

Comprometen-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 18 de janeiro de 2021


JANDIRA MARÇAL DA SILVA POCAI
CEDENTE

Maria de Fátima Garcia
MARIA DE FÁTIMA GARCIA
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

1 - 

2 - _____



Andréia Cristina Luciani
TABELONATO DE NOTAS
BARBOSA FERRAZ

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabela Designada: Andréia Cristina Luciani



Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s)

JANDIRA MARCAL DA SILVA POCAI

Em testemunho da verdade, 18/01/2021

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI

TAB. DESIGNADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL

1814334CVAA00000001062216

Consulte esse selo em <https://horus.funarpen.com.br/consulta>



Andréia Cristina Luciani
Tabela Designada
TABELONATO DE NOTAS
BARBOSA FERRAZ

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabela Designada: Andréia Cristina Luciani



Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s)

MARIA DE FATIMA GARCIA

Em testemunho da verdade, 18/01/2021

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI

TAB. DESIGNADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL

1814334CVAA00000001063214

Consulte esse selo em <https://horus.funarpen.com.br/consulta>



" CESSÃO DE DIREITO "

JOSE MARCELO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz PR, na Rua Almirante barroso, 675, centro - CEP 86.960 - 000, portador da C.I.R.G. n.º 6.206.765-9/PR e inscrito no CPF sob n.º 865.276.739-49 e **VIVIANE APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em Barbosa Ferraz PR, na Rua Almirante Barroso, 675, centro, CEP 86.960 - 000, portadora da C.I.R.G. n.º 5.821.781-6/PR e inscrita no CPF sob n.º 015.822.319-58, pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos no ato da assinatura do presente instrumento pela cessionária Sra. **JANDIRA MARÇAL DA SILVA POCAI**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada em Barbosa Ferraz PR, no Distrito de Pocinho - CEP 86.960 - 000, portadora da C.I. R.G. n.º 4.283.908/PR e inscrita no CPF sob n.º 709.744.039-20, mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição das **Datas de Terras n.º 08 e 09 (oito e nove) da Quadra n.º 15 (quinze)**, com área de 432,00 m2 cada uma, contendo uma residencia em alvenaria, situada na Rua Almira Dameto, s/n.º, Distrito de Pocinho, situada na planta urbana do município e Comarca de Barbosa Ferraz PR, que a cessionária nomeada, entra de posse no referido imóvel, de que está de acordo os cedentes, que adquiriram e pagaram os direitos, integralmente a **CIRINEU DE MATIA**, este de **FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA** e este da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, conforme Contrato de Compra e Venda de 30/11/1984.

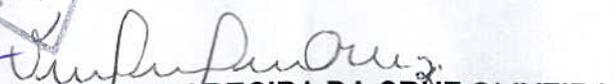
Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, mencionada vendedora originária a outorgar a escritura pública de compra e venda à cessionária nomeada, ou a quem esta indicar.

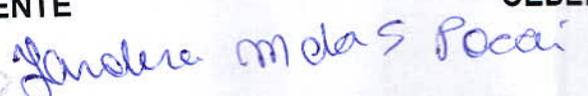
Comprometen-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 09 de dezembro de 2016


JOSE MARCELO DE OLIVEIRA
CEDENTE


VIVIANE APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA
CEDENTE


JANDIRA MARÇAL DA SILVA POCAI
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. _____

Andréia Cristina Luciani
Escritora
1105-71

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, n 631, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Telefone/Fax: (44) 3275-1698. Tabelião: Danusa Maria de Camargo Dias Araujo.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[Hqq9980]- JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA.....
[HqqA1W0]- VIVIANE APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA.....
[HqqBT90]- JANDIRA MARCAL DA SILVA POCAI.....



Em testemunho da verdade, 09/12/2016

Andréia
ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
6YCHy ZPBxN NjyxE AikAo QostU
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

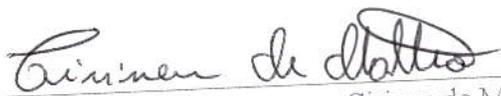
CESSÃO DE DIREITOS

CIRINEU DE MATTIA e sua mulher, dona SONIA REGINA MONTILHA DE MATTIA brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados no distrito de pocinho neste Estado, portadores das C.I. RG n.ºs. 4.145.003-7-PR e 4.139.483-8-PR e inscritos nos CPFs. Sob n.ºs. 543926.089-72, Pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem como de fato cedido e transferido tem pelo preço certo e ajustado de R\$-8.000,00 (oito mil reais) a JOSE MARCELO DE OLIVEIRA brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no distrito de Pocinho neste Município, portador da C.I. RG n.º 6.206.765-9-PR e inscrito no CPF sob n.º 865.276.739-49 todos os direitos, vantagens e obrigações que lhes assistem sobre as DATA DE TERRAS N.º 08 e 09 DA QUADRA N.º 15 COM AREA DE 432,00 METROS QUADRADOS CADA UMA SITUADA NA PLANTA URBANA DA CIDADE DE PÓCINHO COMARCA DE BARBOSA FERRAZ que adquiriram integralmente de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ conforme cessão de direitos lavrada em 30 de novembro de 1.984

Dão por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetir, razão porque autoriza a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário comprador ou a quem o mesmo indicar. Comprometem-se ambas as partes por si e seus sucessores a fazer esta venda e cessão sempre boa firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito.

E, por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias de igual forma e teor e na presença das testemunhas abaixo.

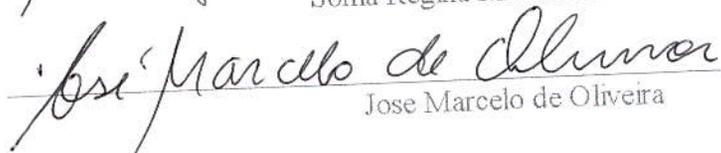
Barbosa Ferraz, 16 de dezembro de 2.003



Cirineu de Mattia



Sonia Regina Montilha de Mattia



Jose Marcelo de Oliveira

TESTEMUNHAS

C E S S Ã O D E D I R E I T O

FRANCISCO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, e sua mulher dona TEREZINHA CIRILO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados entre si, residente e domiciliados nesta Cidade e Comarca, ele agricultor, portador da C.I. RG nº 2.102.371 O/PR, ela do lar; pela presente e na melhor forma, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Senhor CIRINEU DE MATIA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca, portador da RG nº 4.145.003-7-PR, inscrito no CPF sob o nº 543.926.089/72; todos os direitos e vantagens e obrigações, que lhes assistem sobre a aquisição das DATAS NºS 08 (OITO), E 09 (NOVE) da QUADRA Nº 15 (QUINZE), COM A AREA DE 432,00 METROS QUADRADOS, CADA, situado no Distrito de Pocinho, neste Município e Comarca, qua adquiriram e pagaram integralmente da Prefeitura Municipal deste Município e Comarca, conforme contrato celebrado em 30 de novembro de 1.984. Dão por este instrumento, plena e geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetir, razão porque autorizam a Prefeitura Municipal deste Município e Comarca, a outorgar a escritura Pública de Compra e venda ao cessionário ou a quem este indicar.

E, por estarem certos e contratos firmam a presente em duas vias.

Barbosa Ferraz, 27 de junho de 1.997

Francisco Cavalcante de Oliveira
Francisco Cavalcante de Oliveira

Terezinha Cirilo de Oliveira
Terezinha Cirilo de Oliveira

Cirineu de Matia
Cirineu de Matia

DECLARAÇÃO DE PERMUTA DE IMOVEIS RURAIS

FRANCISCO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz, PR., RG. nº 2.102.371-0-PR., pela presente e na melhor forma de direito, declara que vendeu ao snr CIRINEU DE MATIA, brasileiro, casado, agricultor, residente também em Barbosa Ferraz-Pr. RG. nº 4.145.003-7-PR e CPF. nº 543.926.089-72, pedigo, as datas de terras nºs. 08 e 09 da quadra nº 15, com a área de 432,00m2., cada uma, situadas na Cidade Pocinho, com todas as benfeitorias existentes, que em pagamento recebe a data de terras nº 11A/11B, da quadra nº 182, com a área de 345,00m2., situada na Cidade Barbosa Ferraz com uma casa de residencia. Que, o declarante Francisco Cavalcanti de Oliveira, ficará devendo para completar o pagamento do imóvel que recebe a quantidade de 100(cem) sacas de soja em grão, da safra 97/98 a serem entregues na colheita entre abril e maio de 1.998.-

Os impostos incidentes até a presente data serão pagos pelos respectivos proprietários.-

A posse dos imóveis será imediata e recíproca.-

As escrituras pública de compra e venda serão outorgadas oportunamente com as despesas a serem pagas cada um pelo imóvel que receber.-

E, por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.-

Barbosa Ferraz, 24 de junho de 1.997

Francisco Cavalcanti de Oliveira

Francisco Cavalcanti de Oliveira

Cirineu de Matia

Cirineu de Matia

Testemunhas:-

João José de Carvalho